

## Notícias

Privacidade  
Proteção de Dados  
*Governance, Risco e Compliance*  
Inteligência Artificial

Bom dia,

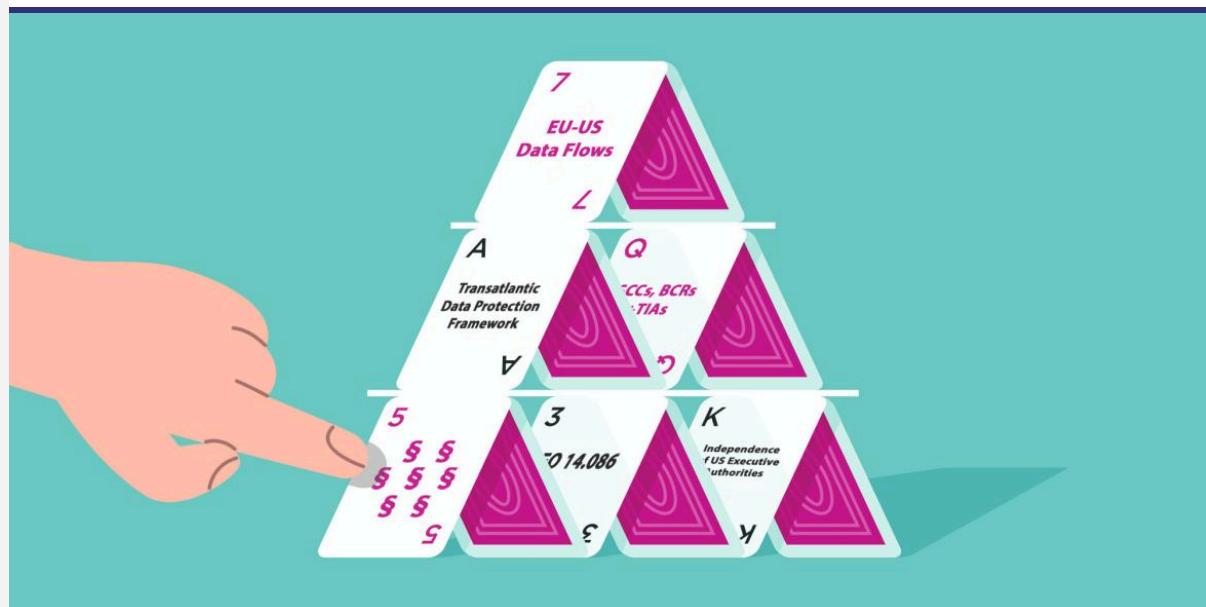
Bem-vindo(a) à newsletter #116 da DPO Consulting, o nosso meio informativo sobre o mundo da Privacidade, Proteção de Dados, *Compliance* e Inteligência Artificial.

**Contacete-nos** e leve a sua conformidade a outro nível.

Proteja os Dados. Reforce a Confiança. Simplifique a Conformidade.

---

## Transferências de dados UE-EUA sob pressão – Implicações para as empresas europeias



A estabilidade dos mecanismos legais que permitem a transferência de dados pessoais entre a União Europeia e os Estados Unidos está de novo em risco, segundo um recente alerta da organização noyb (European Center for Digital Rights). O mais recente quadro de transferências, o Transatlantic Data Privacy Framework (TADPF), e os instrumentos complementares, como as Cláusulas Contratuais Tipo (SCC), dependem de múltiplos elementos do direito norte-americano que estão sob ataque ou ameaçados de colapso no contexto de uma

nova ação judicial nos EUA e de alterações ao sistema constitucional norte-americano.

Assim, a falha de um só dos elementos jurídicos subjacentes tornaria a instantaneamente ilegais muitas das transferências de dados transatlânticas. A instabilidade advém em parte de desafios à independência de órgãos reguladores norte-americanos e de potenciais alterações constitucionais que podem afetar a garantia de proteções equivalentes às exigidas pelo RGPD.

Torna-se assim necessário que as empresas europeias se preparem para a possibilidade de novos desenvolvimentos jurídicos complexos, incluindo a necessidade de planos de contingência para assegurar a conformidade com o RGPD no caso de o TADPF ser derrubado ou enfraquecido.

[Saiba Mais](#)

---

## **Notícia: MENAC instaura processos por falhas na prevenção da corrupção**



O Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) instaurou 11 processos de contraordenação contra entidades que não cumpriram as obrigações legais em matéria de prevenção da corrupção, designadamente falhas na implementação de instrumentos exigidos pelo Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC). As situações identificadas incluem deficiências na adoção de planos de prevenção de riscos, códigos de conduta e mecanismos de controlo interno.

De acordo com a informação divulgada, estas ações inserem-se numa fase de maior exigência e fiscalização efetiva do cumprimento do RGPC, confirmando que o incumprimento deixou de ser um risco meramente teórico e passou a ter consequências sancionatórias concretas para as organizações abrangidas.

Saiba como tornar a sua empresa conforme com o RGPC e reforçar o seu modelo de compliance, através da implementação de planos de prevenção de riscos, códigos de conduta, canais de denúncia e modelos de governance adequados. A DPO Consulting apoia as organizações na implementação do RGPC, garantindo soluções proporcionais, eficazes e alinhadas com as exigências legais.

[Saiba Mais](#)

## Empresas subestimam riscos e atrasam reforço da cibersegurança



Um estudo recente revela que muitas empresas continuam a encarar as coimas e sanções por incumprimento em matéria de cibersegurança e proteção de dados como um custo aceitável, optando por pagar multas em vez de investir preventivamente em medidas de segurança e compliance. Esta abordagem expõe fragilidades significativas na gestão do risco digital e demonstra uma percepção ainda limitada do impacto real de incidentes de segurança, que vai muito além da dimensão financeira.

Num contexto de reforço do quadro regulatório europeu, com diplomas como o RGPD, a NIS2 e o AI Act, esta estratégia revela-se cada vez mais insustentável, uma vez que as consequências do incumprimento incluem não só sanções económicas, mas também danos reputacionais, responsabilidade da gestão e interrupções operacionais relevantes.

Saiba como reduzir riscos e investir de forma eficaz em compliance e cibersegurança. A DPO Consulting apoia organizações na definição e implementação de modelos proporcionais de proteção de dados, cibersegurança e governance digital.

[Saiba Mais](#)

# Debate sobre proibição de redes sociais a menores reforça quadro europeu de proteção digital



O debate sobre a limitação do acesso de menores às redes sociais voltou a ganhar destaque na Europa, em resposta às crescentes preocupações com os impactos das plataformas digitais na saúde mental e na segurança das crianças e adolescentes. No Parlamento Europeu, um relatório que defende a fixação de uma idade mínima harmonizada de 16 anos para o acesso às redes sociais reuniu apoio significativo, embora sem caráter vinculativo.

Em Portugal, o tema foi recentemente analisado na revista Sábado, com contributos de Elsa Veloso, CEO da DPO Consulting, que sublinhou que o enquadramento jurídico europeu já prevê mecanismos relevantes de proteção dos menores. O RGPD exige o consentimento parental para o tratamento de dados pessoais de menores, permitindo aos Estados-Membros fixar a idade entre os 13 e os 16 anos, tendo Portugal optado pelo limite de 13 anos.

Este regime é complementado pelas obrigações impostas às plataformas digitais ao abrigo do Digital Services Act (DSA), nomeadamente em matéria de avaliação e mitigação de riscos sistémicos e proteção de menores. O debate mantém-se em evolução, com crescente pressão política e social para reforçar a responsabilidade das plataformas no espaço digital.

Este tema será ainda aprofundado esta sexta-feira, em direto, no programa "2 de Prosa", da Antena 1, que contará com a participação de Elsa Veloso, especialista em Regulação Digital.

Partilhe, querendo, a newsletter da DPO Consulting.

Ficamos ao dispor para qualquer esclarecimento que haja por conveniente e voltamos ao contacto na próxima newsletter, com mais novidades e informações de relevo.

Até breve.

**Elsa Veloso**

CEO da DPO Consulting

[Privacidade](#) | [Proteção de Dados](#) | [Governance, Risco e Compliance](#) | [Inteligência Artificial](#)

**DPO Consulting**

Avenida da República, nº 18 3º - 1050-191 Lisboa  
Rua Eugénio de Castro, 370 – H185 4100-225 Porto

Contacte-nos

A DPO Consulting tratará os seus dados pessoais, nos termos da sua [Política de Privacidade](#) cuja leitura recomendamos.

[Pretendo deixar de receber as newsletters DPO Consulting.](#)

unsubscribe

